



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 05 (cinco) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Reuniões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a décima quinta sessão extraordinária do ano em curso. Às 11h00 (onze horas), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Bruno Everton Brito dos Santos, Inaldo Valentim Valença Junior, Laciêl Henrique da Silva Nunes, Givanilson Carneiro de Ataíde e Ricardo Claudino de Oliveira. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 08 (oito) Vereadores e a falta justificada do Vereador Cícero José da Silva Junior. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Em segunda votação:** Projeto de Lei Nº 138 de 30 de outubro de 2019, (Autoriza o município de São José da Laje a firmar negócios jurídicos com pessoas jurídicas de direito público e privado para concessão de empréstimos consignados e cartões de créditos aos servidores ativos e inativos, e dá outras providências). Submetido a votos. Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes votantes. Pela ordem o Exmo. Senhor Vereador Givanilson Carneiro de Ataíde, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Projeto de Lei Nº 139 de 04 de novembro de 2019, (Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade – Portal Turístico – e, adota outras providências). Submetido a votos Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes votantes. Pela ordem o Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Diniz pediu dispensa de interstício e que o mesmo projeto entrasse em terceira e última votação. Submetido a votos aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Solange de Andrade Fonseca, nomeada a DOC, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.